



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3580 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

### SUMÁRIO

PORTARIAS .....	01
EDITAL .....	04
EXTRATOS CLCA .....	03
INEDITORIAIS .....	07



Assinatura Digital



### PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 84/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
STANLEY GOMES DA SILVA	349.575.403-10	COORDENADOR DE GESTÃO ESCOLAR
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DO NASCIMENTO	440.073.103-00	SUPERVISOR EDUCACIONAL
LINDERLEY LIRA DE SOUZA	306.502.593-00	SUPERVISOR EDUCACIONAL
EUDIONAR DE OLIVEIRA CEIA	446.576.923-72	SUPERVISOR EDUCACIONAL
ZACARIAS BENTO DA SILVA	360.087.964-20	SUPERVISOR EDUCACIONAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 28 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº74/2024

Dispõe sobre pensão por morte de servidor inativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº. 00640/2023, de 14 de dezembro de 2023, e em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 68/2022 de 29 de junho de 2022 c/c art. 23 § 1º e § 4º da EC 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Pensão por Morte a partir de 01/12/2024 ao dependente CESÁRIO PEREIRA COSTA companheiro da ex- servidora EURIDICE MARIA LOIOLA SILVA, matrícula nº 1630, admitida em 01/03/1979, PROFESSORA, inativa a época do falecimento, ocorrido em 01/12/2024, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 21 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
Prefeito Municipal

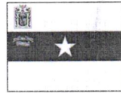
JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA  
Presidente do IPMP

**PORTARIAS**

**PORTARIAS**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
 DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº.640/2023			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	5.271,23
B.	TOTAL	RS	5.271,23
	CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2022(REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)		
	COTA FAMILIAR (%)		50%
	COTAS POR DEPENDENTES(%)		1 cotas (+10%)
	COTAS TOTALIZADAS(%)		60%
	CÁLCULO DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas- R\$5.271,23x60%)	RS	3.162,73
	VALOR DO BENEFÍCIO	RS	3.162,73

Parnaíba/PI, 21 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
 Diretor de Recursos Humanos



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
 DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº75/2024

*Dispõe sobre pensão por morte de servidor inativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Pensão por Morte** que originou o Processo Administrativo nº. 00642/2023, de 24 de dezembro de 2023, e em conformidade com o o Art. 4º da Lei Municipal nº 68/2022 de 29 de junho de 2022 c/c art. 23 § 1º e § 4 da EC 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, **Pensão por Morte** a partir de 27/12/2023 à dependente **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA** cônjuge do ex- servidor **VALDIR GOMES DA SILVA**, matrícula nº 173-2, admitido em 02/05/1983, Agente Administrativo, inativo a época do falecimento, ocorrido em 06/11/2023, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

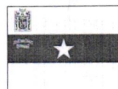
Parnaíba, 21 de fevereiro de 2024.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
 FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
 Prefeito Municipal

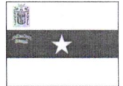
*João Rocha de Oliveira*  
 JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA  
 Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
 DE PARNAÍBA - IPMP



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
 DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº76/2024

*Dispõe sobre pensão por morte de servidor inativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Pensão por Morte** que originou o Processo Administrativo nº. 00059/2024, de 12 de janeiro de 2024, e em conformidade com o o Art. 4º da Lei Municipal nº 68/2022 de 29 de junho de 2022 c/c art. 23 § 1º e § 4 da EC 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, **Pensão por Morte** a partir de 12/01/2024 ao dependente **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS** cônjuge da ex- servidora **GERÔNIMA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 664, admitida em 02/07/1984, ZELADORA, inativa a época do falecimento, ocorrido em 16/03/2023, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 21 de fevereiro de 2024.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
 FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
 Prefeito Municipal

*João Rocha de Oliveira*  
 JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA  
 Presidente do IPMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº.642/2023			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	1412,00
B.	TOTAL	RS	1.412,00
	CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2022(REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)		
	COTA FAMILIAR (%)		50%
	COTAS POR DEPENDENTES(%)		1 cotas (+10%)
	COTAS TOTALIZADAS(%)		60%
	CÁLCULO DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas- R\$1412,00 x60%)	RS	847,20
	VALOR DO BENEFÍCIO	RS	1412,00

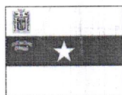
Parnaíba/PI, 21 de fevereiro de 2024.

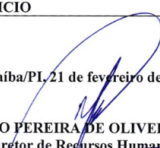
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
 Diretor de Recursos Humanos

**PORTARIAS**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
 DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA			
PROCESSO N° 640/2023			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	1.412,00
B.	TOTAL	RS	1.412,00
CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N° 068/2022(REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)			
COTA FAMILIAR (%)			50%
COTAS POR DEPENDENTES(%)			1 cotas (+10%)
COTAS TOTALIZADAS(%)			60%
	CALCULO DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas- RS817,00 x 60%)	RS	490,60
	VALOR DO BENEFÍCIO	RS	1.412,00
Parnaíba/PI, 21 de fevereiro de 2024.			
 JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

**PORTARIAS**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
 DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria n°77/2024

*Dispõe sobre pensão por morte de servidor ativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº. 0016/2024, de 10 de janeiro de 2024, e em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 68/2022 de 29 de junho de 2022 c/c art 23 § 1º e § 4º da EC 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Pensão por Morte a partir de 24/12/2023 (que será paga até 03/2024) ao dependente VALDINAR DOS SANTOS RODRIGUES cônjuge da ex-servidora FRANCISCA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 14469, admitida em 19/04/2002, PROFESSORA, ativa a época do falecimento, ocorrido em 24/12/2023, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

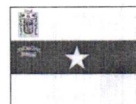
Parnaíba, 21 de fevereiro de 2024.

  
 FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
 Prefeito Municipal

  
 JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA  
 Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
 DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA			
PROCESSO N° 16/2024			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	9108,83
B.	TOTAL	RS	9.108,83
CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR N° 068/2022(REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)			
COTA FAMILIAR (%)			50%
COTAS POR DEPENDENTES(%)			1 cotas (+10%)
COTAS TOTALIZADAS(%)			60%
	CALCULO DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas- RS3.011,08x60%)	RS	1.806,64
	VALOR DO BENEFÍCIO	RS	1.806,64
Parnaíba/PI, 21 de fevereiro de 2024.			
 JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

**EDITAL**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as (os) candidatas (os) constantes no Anexo I, que foram aprovadas (os) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital nº 01/2022 – SEDESC, da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 13/2023 - de Homologação do Resultado Final - publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 3299, de 24 de janeiro de 2023, e Decreto nº 09/2024, de 23 de janeiro de 2024, que prorroga o PSS por mais 12 meses, destinado ao preenchimento de vagas da SEDESC, a comparecer à sede desta Secretaria, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 2300, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba – Piauí, CEP: 64.208-355, entre os dias 01 e 07 de março, em dias úteis, no horário de 09h às 12h30min, portando os seguintes documentos:

- 1) Apresentar **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para a emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: **Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax (laudo)** para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);
- 2) Apresentar as **declarações informadas abaixo, em modelos disponíveis em formato Word no site da PMP < [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br) >**:
  - a) Declaração de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas (Anexo II);
  - b) Declaração de bens e valores (Anexo III);
  - c) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (Anexo IV);
  - d) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V).
- 3) **Apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):**
  - a) Uma foto 3 x 4;
  - b) Documento de identificação com foto (RG, CHN, etc.);
  - c) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
  - d) Carteira de trabalho (frente, verso e Número de Identificação Social – NIS, NIT, PIS ou PASEP);
  - e) Comprovante de escolaridade para o cargo exigido;
  - f) Comprovante de registro no Conselho de Classe para cargos de nível superior com anuidade do exercício vigente;
  - g) Comprovante de residência atual;
  - h) Título de eleitor (frente e verso);
  - i) Certidão de quitação eleitoral;
  - j) Certidão de reservista ou certificado de dispensa (masculino);
  - k) Certidão de Antecedentes Criminais (Certidão Negativa Cível, Criminal e Militar expedida no endereço: <https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao>);
  - l) Certidão de nascimento ou de casamento;
  - m) Dados bancários (agência e conta corrente do Banco do Brasil).

*autógrafo*

**EDITAL**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



Informa-se, ainda, que o não comparecimento das (os) candidatas (os) até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição das (os) candidatas (os), a eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 01/2022 – SEDESC.

Parnaíba (PI), 29 de fevereiro de 2024.

*Adalgisa Carvalho de Moraes Souza*  
**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022 – SEDESC**

CUIDADOR(A) DE CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO - DIURNO			
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA (O)	TIPO CONCORRÊNCIA	DATA NASCIMENTO
40º	SIMONE VIANA ALVES	AC	19/07/1986
41º	MAYCON JANIO VERAS DA SILVA	AC	26/05/1989

*autógrafo*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de \_\_\_\_\_. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumprio nos dias e horários abaixo descritos e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## EDITAL

## EDITAL

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura

## EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1065/2023

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N°44582/2023-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO (A):** ALCIDES TOMAZ DE OLIVEIRA;  
**CPF:** 744.540.503-06;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;  
**VIGÊNCIA:** até 30 de junho de 2024  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1066/2023

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N°44582/2023-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO (A):** ANTONIEL CARDOSO MARQUES;  
**CPF:** 058.416.793-84;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1067/2023

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N°44582/2023-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO (A):** CARLOS CAMILO MAGNO DE SOUZA;  
**CPF:** 861.174.322-91;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1068/2023

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N°44582/2023-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO (A):** EDUARDO DE CARVALHO CARNEIRO;  
**CPF:** 065.745.623-33;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1069/2023

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N°44582/2023-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO (A):** EDUARDO IBIAPINA COELHO DE CARVALHO;  
**CPF:** 671.781.703-87;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;  
**VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2024;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1070/2023

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N°44582/2023-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO (A):** FERNANDO CASCIO BARROS LIMA;  
**CPF:** 034.743.673-07;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;  
**VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2024;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1071/2023

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N°44582/2023-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO (A):** GILSON MARIANO BORGES FILHO;  
**CPF:** 014.401.033-05;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;  
**VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2024;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE CONTRATO

Retificamos as publicações referentes aos EXTRATOS DE CONTRATO Nº 1191/2023, 1192/2023, 1193/2023, 1194/2023, 1195/2023, 1196/2023, publicados no Diário Oficial do Município de Parnaíba Nº 3579, Caderno Único, Pág. 6 e 7, de 28/02/2024. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 29.503,08 (vinte e nove mil quinhentos e três reais e oito centavos); **Leia-se:** R\$ 20.361,60 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5172/2024-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** PIAUI HOSPITALAR LTDA e outro;  
**CNPJ:** 05.577.401/0001-22 e outro;  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos da farmácia básica, em caráter emergencial, para evitar o desabastecimento de medicamentos nos postos de saúde bem como em outros setores do Município de Parnaíba - PI, em proteção à prestação continuada das ações e serviços de saúde das unidades hospitalares e ambulatoriais inseridas no Sistema Único de Saúde - SUS, pelo período de 30 (trinta) dias no ano de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 03/2024, art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte de Recurso: 600/999/000;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 583.667,54 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e outro;  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5010/2024-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** YBM DISTRIBUIDORA LTDA e outro;  
**CNPJ:** 28.527.734/0001-42 e outro;  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos injetáveis no Complexo de Urgência e Emergência do Município de Parnaíba - PI, em proteção à prestação continuada das ações e serviços de saúde das unidades hospitalares e ambulatoriais inseridas ao Sistema Único de Saúde - SUS, pelo período de 30 (trinta) dias, no ano de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 01/2024, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte de Recurso: 500/300/000;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.757,45 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatro e cinco centavos) e outro;  
**PERÍODO:** 60 (sessenta) dias;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5171/2024-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO:** PIAUI HOSPITALAR LTDA e outro;  
**CNPJ:** 43.687.026/0001-09 e outro;  
**OBJETO:** aquisição de medicamentos Psicotrópicos, para evitar o desabastecimento de medicamentos na assistência farmacêutica do Município de Parnaíba - PI, em proteção à prestação continuada das ações e serviços de saúde das unidades hospitalares e ambulatoriais inseridas ao Sistema Único de Saúde - SUS, pelo período de trinta dias, no ano de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 02/2024, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto Atividade: 2269; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte de Recurso: 600/999/000;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 261.125,07 (duzentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e sete centavos) e outro;  
**PERÍODO:** 60 (sessenta) dias;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## INEDITORIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARNAÍBA-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE-CMDCA DE PARNAÍBA-PI, EDITAL Nº 001/2023/FIA DE  
RETIFICAÇÃO - ERRATA 002/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas na lei municipal de Nº 069/ 2015, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que depois de alteração do edital 001/2023/FIA do Edital de Chamamento das entidades (Sociedade Civil - ONG) da cidade de Parnaíba-PI. De acordo com Edital 01/CMDCA/2023/FIA e Errata 02/2024. Divulga o resultado preliminar dos projetos aptos e não aptos no DOM.

Sendo que durante o processo teve 04 projetos inscritos e segue abaixo:

Ficando aptos:

- Associação Solidária de Desenvolvimento Humano – ASDH (Projeto Esportivo Gerando Futuro).
- Centro Educacional Irmã Abelinda Ducci – ANBEAS – (Pelo Direito de Aprender).
- Associação Parnaibana de Canoagem – APC – (Trabalho Infantil não é brincadeira).

Não Aptos:

- Fundação Drº Raul Furtado Bacellar – Protegendo nossas crianças: (Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual).

Ficam mantidos os demais termos e mudanças nas datas seguites do Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município, Mural da Prefeitura e demais órgãos públicos.

CRONOGRAMA:

Art. 28 – A partir da publicação desse Edital, as ações ocorrerão de acordo com o quadro abaixo:

DATA	AÇÃO
11/12/2023	Publicação do Edital no DOM e site da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.
08 a 30/01/24	Inscrição das entidades no processo do Edital 01/2023.
31 a 13/02/24	Análise dos Projetos inscritos.
19/02/2024	Reunião Extraordinária para aprovação dos projetos.
29/02/2024	Publicação do resultado preliminar dos projetos aptos e não aptos no DOM e site.
01 a 05/ 03/2024	Interposição de recursos.
06 a 08/03/2024	Análise de recursos.
09/03/2024	Reunião Extraordinária do CMDCA para aprovação dos resultados dos recursos.
14/03/2024	Publicação do resultado final dos projetos habilitados (aptos).

Parnaíba, 29 de fevereiro de 2024.

  
DIANA MARIA RÓCHA PIRES  
Presidente do CMDCA



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM**

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

**Gleidison Azevedo de Oliveira** (Coordenador de TI)

**Isabella Salomão Moraes** (Diretora de Documentos Oficiais)

**Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior**  
Secretário de Governo

**Ricardo Viana Mazulo**  
Procurador Geral do Município

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**  
Controlador Geral do Município

**Gil Borges dos Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**João Carlos Guimarães Araújo**  
Secretário Imediato do Prefeito

**Ismael Lima de Abreu**  
Secretário da Chefia de Gabinete

**Amaury Mendonça de Sousa**  
Secretário de Gestão

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação

**Paulo José dos Santos Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde - SESA

**Edrivandro Gomes Barros**  
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

**Paulo Eudes Carneiro**  
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -  
SESPA

**Maurício Pinheiro Machado Junior**  
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Bruno Souza Santana**  
Ouvidor Geral do Município

**Gustavo Costa de Lima e Silva**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Interino

**Francisco Emanuel Cunha de Brito**  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Carmem Maria da Silveira Aguiar**  
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização  
Fundiária

**Ruan Victor Rodrigues Benício**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Rafael Alves de Sousa**  
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do  
Consumidor - PROCON

**Zulmira do Espirito Santo Correia**  
Gestora da Central de Licitação e Contratos  
Administrativos - CLCA

**Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento**  
Superintendente de Planejamento Interino

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**  
Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**  
Superintendente de Turismo

**Roberto William Rufino de Sousa**  
Superintendente de Comunicação

**João Rocha de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de  
Parnaíba - IPMP

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**  
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços  
Publicos-ASERPA

**Josiane de Oliveira Rios**  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**  
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração  
Pública



